



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO

EDITAL Nº 23/2026 – PROEC/ARI/CELIS

SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DO CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO

A Coordenação do Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), pelos preceitos da Resolução CONSEPE/UFERSA 005/2018, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UFERSA, em conformidade com a Resolução CONSUNI/UFERSA 005/2019, de 26 de junho de 2019, que institui a Política Linguística no âmbito da UFERSA, **divulga os procedimentos de demonstração de interesse e inscrição de novos alunos para os programas de aprendizagem de línguas estrangeiras e dá outras providências.**

DOS PROCEDIMENTOS E DAS VAGAS

- Os procedimentos de demonstração de interesse e inscrição nos programas de aprendizagem regidos por este Edital serão executados pelo [Centro de Línguas do Semiárido \(CELIS\)](#), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).
- Os programas de aprendizagem de língua estrangeira de que trata este Edital ocorrem no formato presencial e se constituem de 6 (seis) módulos de 60 (sessenta) horas-aula cada, previstos no parágrafo 3º do artigo 9º do Regulamento do Programa Institucional de Extensão, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA 005/2012, perfazendo uma carga horária total de 360 horas-aula.
- São oferecidos dois tipos de vagas:
 - CadÚnico**, para alunos da UFERSA inscritos no Cadastro Único do governo federal. Esta vaga é gratuita;
 - Ampla concorrência**, para qualquer pessoa interessada. Esta vaga é pagante.

As turmas e os horários dos módulos ofertados neste Edital para o semestre 2026.2 são:

CAMPUS MOSSORÓ						
PROGRAMA	MÓDULO	TURMA	VAGAS		DIAS DE AULA	HORÁRIO
			AC	CAD		
English	Basic	A	11 vagas	4 vagas	terça e quinta	7h30 às 9h
		B	11 vagas	4 vagas	terça e quinta	9h às 11h30
		C	11 vagas	4 vagas	quarta	18h30 às 21h30
		A	11 vagas	4 vagas	segunda	14h - 17h

	Basic +	B	11 vagas	4 vagas	segunda	18h - 21h
	Intermediate	A	11 vagas	4 vagas	terça	18h30 - 21h30

Legenda: AC = ampla concorrência; CAD = CadÚnico.

CAMPUS ANGICOS						
PROGRAMA	MÓDULO	TURMA	VAGAS		DIAS DE AULA	HORÁRIO
			AC	CAD		
English	Basic	A	4 vagas	11 vagas	terça e quarta	10h às 11h30
		B	4 vagas	11 vagas	terça e quarta	13h às 14h30
		C	4 vagas	11 vagas	terça e quarta	15h às 16h30

Legenda: AC = ampla concorrência; CAD = CadÚnico.

CAMPUS CARAÚBAS						
PROGRAMA	MÓDULO	TURMA	VAGAS		DIAS DE AULA	HORÁRIO
			AC	CAD		
English	Basic	A	4 vagas	11 vagas	terça e quinta	14h às 15h30
		B	4 vagas	11 vagas	terça e quinta	18h às 19h30
		C	4 vagas	11 vagas	sexta	14h às 17h

Legenda: AC = ampla concorrência; CAD = CadÚnico.

Observação: Todas as competências a serem adquiridas nos módulos de entrada (bem como nos módulos subsequentes) estão descritas na página do CELIS: <https://celis.ufersa.edu.br/programas-de-aprendizagem/>.

DO NIVELAMENTO

1. Caso queira participar dos módulos 1 (Basic), você **NÃO PRECISA** se submeter ao teste de nivelamento.
2. Caso queira ingressar nos módulos do programa de aprendizagem de inglês *Basic+* ou *Intermediate*, você deve participar do teste de nivelamento, a ser realizado entre os dias **06 a 07 de agosto de 2026**, conforme agendamento prévio no formulário abaixo:

3. Formulário para agendamento de teste de nivelamento

4. A participação no teste de nivelamento é online e gratuita.
5. Após o teste de nivelamento, você receberá, por e-mail, uma declaração que informará para qual módulo do programa de aprendizagem estará apto para realizar a demonstração de interesse, dentro do escopo de oferta de cursos do CELIS no semestre vigente. Ou seja, para o nivelamento regido por este edital, os candidatos serão nivelados em níveis BASIC, BASIC + e INTERMEDIATE.
6. A declaração de nivelamento se aplica **UNICAMENTE** para o propósito de demonstrar interesse nos programas de aprendizagem do **CELIS**, não se aplicando a nenhum outro propósito.
7. Discentes com matrícula ativa no curso de Letras-Inglês da Ufersa e Letras-Inglês da UERN estão dispensados do teste de nivelamento para os módulos do programa de aprendizagem em língua inglesa. As

disciplinas de Língua Inglesa correspondem aos seguintes módulos do CELIS: II = Basic+; III = Intermediate; IV = Intermediate+; V = Advanced; VI = Advanced+.

DA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE E SELEÇÃO

1. A demonstração de interesse no processo de seleção de novos alunos aos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras do CELIS é gratuita.
2. A demonstração de interesse para alunos que pretendem dar continuidade à progressão nos Cursos Regulares do CELIS é prioritária. Isso significa que as vagas para novos alunos serão ofertadas após garantidas as vagas para cursistas já vinculados ao CELIS no semestre anterior.
3. Por dotação orçamentária assegurada no Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Convênio nº 02/2020 com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), serão ofertados 1/4 das vagas dos programas de aprendizagem **GRATUITAMENTE** para discentes da UFERSA Campus Mossoró **com matrícula ativa e membros de famílias inscritas no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). As vagas restantes serão destinadas à ampla concorrência (qualquer candidato pagante interessado).
4. Caso não haja procura pelas vagas pagas, elas serão repassadas aos candidatos inscritos no Cadastro Único.
5. **Nos campi fora da sede**, serão ofertados 3/4 das vagas dos programas de aprendizagem **GRATUITAMENTE** para discentes da UFERSA **com matrícula ativa e membros de famílias inscritas no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Caso não haja procura pelas vagas pagas, elas serão repassadas aos candidatos inscritos no Cadastro Único.
6. A seleção se dará por ordem de demonstração de interesse (data e hora) e deverá ser realizada pelo formulário abaixo, no período de **03 a 07 de agosto** de 2026 (para alunos internos já nivelados) e **10 a 13 de agosto** (para alunos ingressantes).

[Formulário de demonstração de interesse](#)

7. Após o preenchimento do formulário de demonstração de interesse, você receberá um e-mail com instruções para realizar sua inscrição (cf. descrito na seção DA INSCRIÇÃO, a seguir), se estiver dentro do número de vagas.
8. Caso você esteja fora do número de vagas, receberá um e-mail informando que está em lista de espera.
9. A fila de espera é atualizada diariamente. Assim que surgir uma vaga, a próxima pessoa da fila será convocada automaticamente.
10. Só é possível concorrer a uma das vagas reservadas para o CadÚnico. Candidatos da ampla concorrência podem concorrer a vagas em cursos de línguas diferentes.

DA INSCRIÇÃO

1. Se você estiver dentro do número de vagas para o módulo escolhido, receberá um e-mail imediatamente após o envio do formulário de demonstração de interesse com todas as orientações para a inscrição.
2. Você terá **o prazo de 1 dia útil** (após a data do recebimento do e-mail de orientações) para realizar a sua inscrição. As inscrições realizadas após esse prazo **NÃO** serão homologadas.
3. No ato da inscrição, você deve enviar os documentos necessários referentes ao seu tipo de vaga:
4. Participantes do **CadÚnico** devem enviar em arquivo único, em formato PDF:
 - a) documento de identificação;
 - b) histórico acadêmico ou declaração de vínculo com a UFERSA;
 - c) folha resumo de inscrição no CadÚnico;
5. Participantes da **ampla concorrência** devem enviar em arquivo único, em formato PDF:
 - a) documento de identificação;
 - b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

6. A taxa de inscrição para os participantes da **ampla concorrência**, paga uma única vez por semestre, é de R\$ **200,00**. As instruções para pagamento serão enviadas conforme o primeiro item desta seção.

7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto exceto em situações excepcionais deliberadas pela Coordenação do CELIS, nos termos das disposições gerais deste Edital.

DAS AULAS E DO MATERIAL DIDÁTICO

1. As aulas dos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras do **CELIS** no semestre 2026.2 terão início na semana de 17 de agosto de 2026, conforme horários por turma (cf. descrito na seção DOS PROCEDIMENTOS E DAS VAGAS) e se encerrarão na semana de 23 de novembro de 2026 (a depender da coincidência de feriados nacionais, a data de encerramento do curso poderá ser alterada).
2. As aulas serão **PRESENCIAIS** e ocorrerão nas dependências dos Campi da UFERSA, em Mossoró/RN, Caraúbas/RN e Angicos/RN. Os materiais didáticos adotados pelo CELIS devem ser adquiridos pelos alunos e podem ser conferidos na tabela abaixo:

PROGRAMA	MÓDULO	LIVRO	EDITORA	AUTORES
ENGLISH	Basic	American Inside Out Evolution: Elementary (livro A)	Editora Macmillan	Philip Kerr, Sue Kay e Vaughan Jones
ENGLISH	Basic +	American Inside Out Evolution: Elementary (livro B)	Editora Macmillan	Philip Kerr, Sue Kay e Vaughan Jones
ENGLISH	Intermediate	American Inside Out Evolution (livro A) Pre-intermediate	Editora Macmillan	Philip Kerr, Sue Kay e Vaughan Jones

Observação: Os materiais didáticos indicados acima podem ser comprados em volumes separados (A + B) ou em volume único, sendo utilizados para dois módulos subsequentes. Por exemplo, o volume 1 dos títulos aqui apresentados será usado para os módulos **Basic** e **Basic+**.

3. Para efeito de aprovação nos módulos dos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras, serão considerados frequência igual ou superior a 75% e desempenho igual ou superior a 7,0.
4. Caso você desista do módulo após sua inscrição, perderá o direito de continuar automaticamente no módulo seguinte do programa de aprendizagem. Para retomar a sua participação em um dos programas de aprendizagem do CELIS, terá de se submeter a novo edital.
5. Caso você conclua o módulo em que está inscrito, mas não se inscreva no módulo seguinte, perderá o direito de continuar automaticamente no programa de aprendizagem regido por este Edital. Para retomar a participação em um dos programas de aprendizagem do CELIS, terá de se submeter a novo edital.
6. As atividades dos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras oferecidos pelo CELIS, por meio do presente Edital, ocorrerão conforme dias e horários, por turma, especificados nas tabelas apresentadas na seção DOS PROCEDIMENTOS E DAS VAGAS. Possíveis alterações podem ocorrer, mediante prévio acordo com os alunos, em caso de necessidade observada pelo CELIS ou por circunstâncias de força maior.

DO CRONOGRAMA

Este Edital segue o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	03 de agosto
Período de demonstração de interesse e inscrição de alunos internos já nivelados	03 a 07 de agosto
Agendamento do teste de nivelamento para alunos externos	03 a 04 de agosto
Teste de nivelamento	06 a 07 de agosto

Período de demonstração de interesse e inscrição para alunos ingressantes.	10 a 13 de agosto
Início das aulas	na semana de 17 de agosto de 2026
Fim das aulas (A depender da coincidência de feriados nacionais, a data de encerramento do curso poderá ser alterada)	na semana de 23 de novembro de 2026

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Turmas com menos de cinco alunos matriculados não serão ofertadas. Caso você esteja em uma dessas turmas, terá chance de remanejamento.
2. A inscrição, por meio deste Edital, e aprovação no módulo atual garantem a sua permanência automática nos módulos subsequentes. A pré-inscrição será realizada no final do semestre letivo.
3. A participação em cada módulo será certificada (60h) e, ao final de todos os módulos, será disponibilizada uma certificação global (360h).
4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela equipe coordenadora do CELIS.
5. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora unicamente através do e-mail: celis@ufersa.edu.br.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 03 de agosto de 2026.

Jeová Araújo Rosa Filho
Coordenador do Centro de Línguas do Semiárido (CELIS)